PORTARIA Nº 35/2018

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SERVIDORA ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI.

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 46, inciso I da Lei Orgânica do Município e art. 35 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, *caput* e §4º da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20, *caput* e §4º da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 1.875/2001 e 1.928/2001,

CONSIDERANDO o Boletim de Desempenho emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a conclusão de Estágio Probatório da Servidora abaixo, observando o término do estágio constante no quadro a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Pontuação	Conceito
Elissandra Moreira Lanzarini	1.0055	Técnico em Contabilidade	28/10/2015 a 28/10/2018	3.600	Aprovado

Art. 2° A Servidora por obter aprovação fica, através do presente ato, DECLARADA ESTÁVEL no serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 1º de novembro de 2018.

FILIPE A. DE SOUZA

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RECEBIDO 01/11/18